



Requerimento nº 78 de 25 de Maio de 2021

PROVAD
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 26 DE 05 DE 2021
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, para que o mesmo após consulta ao setor competente envie a está Casa de Leis informações sobre o processo de Regularização Fundiária de imóveis em nosso Município.

Justificativa

Justifica-se o presente requerimento, tendo em vista que a Regularização Fundiária dos imóveis em nosso Município é um importante meio de alavancar a arrecadação do IPTU, haja vista que é gigantesco o número de imóveis irregular que nem ao menos pagam IPTU. Da mesma forma os proprietários serão beneficiados com tal regularização pois seus imóveis estarão regularizados com menos burocracia podendo ser financiados para construções e vendas. A Lei Federal nº 13.465/2017, dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, que facilitou a regularização de imóveis. Portanto compete ao Executivo facilitar tais serviços, como criar campanhas de conscientização de regularização de imóvel mostrando os benefícios que isso trará aos proprietários e ao Município.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 25 DE MAIO DE 2021.

Rozi Aparecida D. Soares Machado
Vereadora

Abel Rodrigues de Camargo
Vereador (Abel do Cupim)

Deivair Camilo de Andrade
VEREADOR